



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 03 Tavares - PB, Segunda Feira, 26 de fevereiro de 2024

EDIÇÃO Nº DI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 092/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que é livre o ato de nomeação e exoneração dos servidores ocupantes de cargos em comissão;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de natureza precária e transitória, não sendo detentores das garantias de permanência e estabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de promover uma reforma administrativa no âmbito da estrutura dos cargos públicos da Prefeitura Municipal de Tavares;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos em comissão da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Tavares-PB, com exceção dos ocupantes dos seguintes cargos: Secretária de Educação e Desporto, Secretária de Saúde, Secretária de Assistência Social, Secretário de Finanças, Orçamento e Contabilidade e Procuradora Jurídica.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 26 de Fevereiro de 2024.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional